ID: 95C40DA89A124

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 081/2026
MODALIDADE: Credenciamento Nº 009/2026
OBJETO: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de pessoas jurídicas (laboratórios de prótese dentária) para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Geminiano/PI, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 09/2025, e demais legislações aplicáveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: MARIO HERMAN ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 36.598.659/0001-39
VALOR GLOBAL: R$ 60.048,00 (sessenta mil e quarenta e oito reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Geminiano-PI e outras fontes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2026

ID: F3EDF2E0FBB94

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diario Oficial das Prefeituras Piauienses e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **TELESTO SISTEMAS LTDA**, inscrita com **CNPJ nº 50.064.197/0001-09**, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 018/2026 para presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte técnico, capacitação de usuários e manutenção evolutiva de sistema informatizado para gestão e controle do abastecimento da frota de veículos do órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a **TELESTO SISTEMAS LTDA, inscrita com CNPJ nº 50.064.197/0001-09**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q. Raimundo Portela, nº 16 • Quadra 100, Lote 16, Casa A • Promorar • Teresina–PI • CEP 64027-240. A contratação terá seu valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiano – PI, 27 de outubro de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: B7ED78A31FCA4

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 080/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte técnico, capacitação de usuários e manutenção evolutiva de sistema informatizado para gestão e controle do abastecimento da frota de veículos do órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: TELESTO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 50.064.197/0001-09.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2026.

ID: 5DC4E2400E454

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, CEP: 64660-000, Pio IX - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 — ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA (BIÊNIO 2027–2028)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO aos Vereadores e à população que, na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Pio IX, situada à Rua Josias Antão de Carvalho, nº 36, constará da ORDEM DO DIA a eleição da Mesa Executiva para o biênio 2027–2028, por determinação da Presidência.

1. A eleição será realizada durante a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, observadas, quanto ao procedimento, as formalidades do art. 14 do Regimento Interno, incluindo verificação do quórum, suspensão da sessão para composição e apresentação das chapas, encerramento das apresentações e votação pública e nominal.

2. As chapas serão compostas e apresentadas durante a sessão, no prazo determinado pela Presidência na forma do art. 14, incisos II a IV, do Regimento Interno, sem exigência de inscrição prévia por este edital.

3. A Mesa Executiva será composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, observadas as regras regimentais aplicáveis.

4. A votação e a apuração seguirão o art. 14 do Regimento Interno, exigida maioria absoluta dos membros da Câmara no primeiro escrutínio e maioria simples no segundo, se necessário.

Pio IX/PI, 29 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
FRANCISCO DE MAIKO DE ALENCAR